



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 042/2003

“Dispõe sobre a abertura de um
crédito especial valor de R\$
75.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.494/03 de 21/05/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco reais)** para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00101.042 3390.39.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 25.000,00
25.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00101.043 3390.39.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 50.000,00
50.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

25.752.00871.010 4490.51.00 Obras e 25.000,00
Instalações.....R\$ **25.000,00**

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00851.013 4490.51.00 Obras e 50.000,00
Instalações.....R\$ **50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de junho 2003

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL